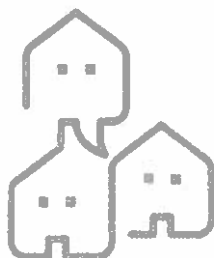


SGD/2021/14843



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2022/10565

Exmos. Senhores,

António Paulo Rebelo Silva Correia

Beatriz Ramalho Silva Correia; Sandro Miguel Ramalho Silva Correia; Leandro Filipe Ramalho Silva Correia e, Paulo Sérgio R. Silva Correia.

Avenida Ceuta Norte – Quinta do Loureiro Lote 9 B – 5.º A,

Bairro Vale de Alcântara

Assunto: Notificação de Despacho Final/ Procedimento de cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal sito na Avenida Ceuta Norte - Quinta do Loureiro Lote 9 B – 5.º A, Bairro Vale de Alcântara, por parte do Titular, António Paulo Rebelo Silva Correia, e dos coabitantes autorizados, Beatriz Ramalho Silva Correia; Sandro Miguel Ramalho Silva Correia; Leandro Filipe Ramalho Silva Correia e, Paulo Sérgio R. Silva Correia.

Pelo presente notificamos que, por **Despacho da Exma. Sra. Vereadora do Pelouro da Habitação** exarado em 19 de outubro de 2022 no Relatório Final c/ Ref.º Interno/2022/5072 (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 166/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1446, 1.º Suplemento, de 04 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23/12/2021), **foi proferida decisão de cessação do direito à utilização da habitação municipal supra identificada** por parte do Titular, António Paulo Rebelo Silva Correia, e dos coabitantes autorizados, Beatriz Ramalho Silva Correia; Sandro Miguel Ramalho Silva Correia; Leandro Filipe Ramalho Silva Correia e, Paulo Sérgio R. Silva Correia, nos termos do artigo 24.º n.º 1 alínea b) e artigo 25.º n.º 1 alínea a), da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Jurista


Cláudia Santos
(Gabinete Jurídico)

Afixado às ⁰⁹ horas e ⁵⁵ minutos
do dia ³¹ de ¹⁰ de 2022


Pel' Suporte Residencial

GJ/CS

Nota: Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da respectiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.ggebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1 300.000,00€